



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Juliana, Legislatura 2021 a 2024. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos), no Salão Nobre da Câmara Municipal à Rua Professor Orestes nº 344 realizou-se uma Sessão Ordinária. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente, Luiz Carlos Pires, com as palavras tradicionais: "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro aberta essa Sessão". A seguir as reverências aos Pavilhões e Orações pedindo as bênçãos de Deus aos trabalhos. Na sequência foi constatado pelo 1º Secretário, Belchior Manoel da Silveira, a presença dos seguintes vereadores: Ailton Manoel Pires, Érica Aparecida da Silva Naves, Fernandes Oliari Alves, Dalton Cesar de Assis, Sirleno Donizetti Hilário, Cleidimar Alves Borges, Belchior Manoel da Silveira, Elb Gerônimo de Souza e Luiz Carlos Pires. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente cumprimentou a todos e agradeceu pela presença. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior pelo Secretário, depois o Sr. Presidente colocou-a em discussão, votação sendo aprovada por todos. Em seguida foi feita a leitura da Ordem do dia, que foi a seguinte: - Apresentação do Projeto de Lei n. 018/2022 que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Santa Juliana/MG para o Exercício financeiro de 2023"; - Apresentação e Votação do Projeto de Lei Complementar n. 004/2022 que "Altera a redação dos incisos I e II, do Parágrafo único, do artigo 12, da Lei Complementar n. 2164/2004, na forma que especifica"; - Apresentação e Votação de Projetos de Decreto Legislativo; - Apresentação e votação de Requerimentos e Indicações. A



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

Estado de Minas Gerais

seguir o Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei n. 018/2022 que "Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Santa Juliana/MG para o Exercício financeiro de 2023", foi distribuído cópias aos Senhores Vereadores, e as Comissões competentes para emitires seus pareceres nos prazos regimentais, o Projeto foi deixado em apreciação. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei Complementar n. 004/2022 que "Altera a redação dos incisos I e II, do Parágrafo único, do artigo 12, da Lei Complementar n. 2164/2004, na forma que especifica", foi apresentado o Parecer Jurídico conjunto com a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência os quais deram seus pareceres favoráveis a tramitação do projeto. Após o Projeto foi colocado em discussão, o Vereador Ailton Manoel Pires fez um requerimento verbal solicitando regime de urgência especial e a dispensa do interstício de 2ª votação, o requerimento foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. E com o pedido de Urgência aprovado o Projeto de Lei Complementar n. 004/2022 foi colocado em única votação ficando aprovado por todos. Na sequencia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo n. 055/2022, de autoria do vereador Elb Gerônimo de Souza, o qual Concede Título de Cidadão Honorário de Santa Juliana, ao Juiz de Direito da Comarca de Nova Ponte, Dr. Luiz Antônio Messias, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Juliana-MG, o Projeto de Decreto foi colocado em discussão, votação sendo aprovado por todos. A seguir foi feita a leitura do ofício n. 244/2022/GP, encaminhado ao Delegado Regional da Polícia Civil de Araxá, através do qual

[Handwritten signatures in blue ink, including names like Ailton Manoel Pires, Elb Gerônimo de Souza, and others.]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA Estado de Minas Gerais

a Prefeitura Municipal juntamente com a Câmara Municipal solicita a instalação de uma Delegacia de Polícia Civil em Substituição ao Posto de Polícia Civil existente na cidade de Santa Juliana/MG. E por fim o Sr. Presidente passou a palavra aos Senhores vereadores, depois as pessoas presentes a Sessão. Após o término dos trabalhos foi dado encerramento desta Sessão às 19:56 hs (dezenove horas e cinqüenta e seis minutos) com as palavras tradicionais "Com as graças e a proteção de Deus eu declaro encerrada essa Sessão" proferidas pelo Presidente Luiz Carlos Pires, eu Belchior Manoel da Silveira, 1º Secretário da Casa, anotei, reportei e determinei a Secretária Ad Hoc Beatriz Teresinha do Prado para lavrar a presente Ata que após lida, achada conforme e se aprovada vai assinada pelos vereadores presentes.

Belchior Manoel da Silveira

Luiz Carlos Pires

Tomás de Oliveira

Elton Gerônimo de Souza

Dalton Cesar de Araújo

Cleidiana Alves Borges

Carla S. da Silva Mendes

Silvia Conceição de Souza